DECRETO N. 3.499, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	642	R$ 6.630,00	COMPLEMENTO PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO COM OS AGENTES DE PREVENÇÃO DAS IST/HIV/AIDS/HEPATITES COM RECURSOS DE TRANSPARÊNCIAS – BLVGS DST/AIDS – PA N. 863/2017
				TOTAL	**R$ 6.630,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	643	R$ 6.630,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 6.630,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2020.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município